



**DADIS**

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



## RELATÓRIO TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO JUNHO-JULHO-AGOSTO DE 2025

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA						
<b>OSC:</b> Associação Lar   CNPJ 03.053.674/0001-42						
<b>Responsável pelo acompanhamento da parceria:</b> Jeniffer Emanuela Florêncio						
<b>Telefone fixo (OSC):</b> (17) 3331-6944	<b>Telefone celular (responsável):</b> (17) [REDACTED]					
<b>E-mail (responsável):</b> <u>acolhimentoguaira@gmail.com</u> <u>alar.financeiro@gmail.com</u>						
<b>Nº do processo:</b> 182/2021						
<b>Nº do Termo de parceria:</b> Termo de Colaboração n° 06/2022						
<b>Vigência da parceria:</b> 12/09/2022 a 11/09/2027						
<b>Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório:</b>						
<b>Municipal Assistência Social:</b> R\$ 244.971,73						
<b>Municipal Saúde:</b> R\$ 21.565,98						
<b>Estadual:</b> R\$ 26.634,00						
<b>Federal:</b> R\$ 6.300,00						
<b>Total:</b> R\$: 299.471,71						
		<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>			
<b>Municipal – Assistência Social</b>		R\$ 80.323,91	R\$ 84.323,91			
<b>Municipal – Saúde</b>		R\$ 7.188,66	R\$ 7.188,66			
<b>Estadual</b>		R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00			
<b>Federal</b>		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00			
<b>Total</b>		<b>R\$ 98.490,57</b>	<b>R\$:102.490,57</b>			
<b>Total de recursos no TRIMESTRE:</b> R\$: 299.471,71						

MONITORAMENTO	
<b>OBJETO DA PARCERIA</b>	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes modalidade – Casa Lar.
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRIPTAS NESTE RELATÓRIO</b>	De 01/06/2025 a 31/08/2025
<b>ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS</b>	Visita in loco realizada aos dez dias de junho do presente ano. Reunião da comissão de monitoramento e avaliação com a Diretora de Assistência Social, Aparecida Ferreira dos Santos, Gestora da Parceria e Chefe da Proteção Social Especial, Jeniffer Emanuela Florêncio, realizada aos dez dias de junho. Avaliação das prestações de contas encaminhadas pela Organização da Sociedade Civil nas seguintes datas: junho – 10/06/2025;

PROTÓCOLADO 6/10/25  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



## ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA

Da avaliação dos relatórios mensais referentes ao mês de junho de dois mil e vinte e cinco, depreendeu-se o que segue das ações desenvolvidas pela parceria.

O **acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes** foi efetivado pela equipe técnica de referência (psicóloga e assistente social) através de atendimentos e orientações individualizadas com todos os acolhidos. No mês de fevereiro a coordenadora de serviço articulou a atualização do esquema vacinal de dois adolescentes.

O **acompanhamento psicossocial das famílias** de origem e extensa, bem como rede de apoio de todos os acolhidos, ocorreu através de atendimentos individualizados, orientações, encaminhamentos e busca ativa.

Neste mês houve a elaboração dos **Planos Individuais de Atendimento (PIA)** de quatro acolhidos, a reavaliação do PIA de uma acolhida e o monitoramento daqueles já construídos para os ajustes necessários.

A **capacitação para atualização da equipe** ocorreu através de um treinamento de combate a princípio de incêndio e da estratégia de supervisão técnica com profissional externo, Dra. Taís Pereira de Freitas. Na supervisão foi trabalhada teoria e prática da disciplina positiva aplicada ao cotidiano do SAICA.

Através do projeto intitulado “Minha identidade”, os educadores realizaram os **registros fotográficos sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente**. Estes registros foram impressos mensalmente para a realização de atividade de colagem com os acolhidos em seus diários fotográficos.

Observou-se a realização de **encaminhamento, planejamento, discussão dos casos com a rede de garantia de direitos**, favorecendo o acesso dos acolhidos a serviços/instituições que atendam suas necessidades como: IORM, CAPS, Clínica das Mulheres, APAE, Promotoria de Justiça, Supervisão Técnica DADIS, Unidade de Saúde da Família, EMEF Vera Lúcia Vitali, Conselho Tutelar e CREAS de Capim Grosso/BA, Santa Casa de Misericórdia de Guairá/SP e Barretos/SP, Ambulatório de Especialidades, Museu Municipal, Mercado Muraish, restaurantes locais, Sogube, SOS, ACOR, Tribunal de Justiça, Neuropsicóloga, Fundo Social de Solidariedade, Guarda Civil Municipal, EE Zezinho Portugal, CREAS, Igreja (catequese), Conselho Tutelar, Centro de Educação Infantil, Casa de Passagem, DGB, CRAS.

A alimentação dos **prontuários individuais** foi verificada em visita in loco.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



Os relatórios mensais evidenciaram a **participação da família na vida das crianças e adolescentes** através de visitas (esporádicas, estendidas, monitoradas), videochamadas e acompanhamento de atividades da rotina dos acolhidos.

A **preparação para o desligamento** ocorreu de forma contínua com todos os acolhidos, através de escuta e orientações voltadas ao fortalecimento da autoestima, da autonomia, da tomada de decisões e do desenvolvimento de responsabilidades. Este trabalho foi intensificado com três jovens próximos a completar a maioridade civil, com a inserção em cursos profissionalizantes, no mercado de trabalho e estratégias de educação financeira, por exemplo.

Houve **articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento** de seis **casos reintegrados** neste mês.

Os **relatórios para autoridade judiciária** foram encaminhados conforme previsto. Além disto, a comunicação com o Tribunal de Justiça e Promotoria de Justiça também ocorreu através de ofícios informativos, solicitações, reuniões e visitas de monitoramento.

Foram realizadas **atividades de confraternização e recreação** como festivas de aniversário dos acolhidos, idas a piscina pública do Centro de Lazer, brincadeiras e atividades manuais, jogos, atividades com grupo de voluntários, atividades físicas e recreativas no Lago Maracá.

Neste mês ocorreram **atividades culturais e sociais**, através de passeios no Parque Maracá, para o incentivo a prática de atividades físicas, caminhadas no lago e passeios de bicicleta, contribuindo para a promoção da saúde física e mental dos participantes.

Os **grupos com crianças e adolescentes** foram realizados através da continuidade dos projetos “Minha Identidade”, “Talento na Cozinha” e “Minha Cidade”, com o planejamento da coordenação e equipe técnica e execução dos educadores.

A **orientação in loco aos educadores** ocorreu sistematicamente, contribuindo para o planejamento das rotinas individuais e coletivas e para o fortalecimento das relações no âmbito do SAICA.

O **acompanhamento nutricional** foi realizado continuamente funcionária Paloma Fernandez Souza, com adequação da alimentação conforme demandas específicas dos acolhidos, atividades individuais e coletivas na cozinha, elaboração de cotações e pedidos, organização e controle de estoque, orientações para higienização e uso adequado da cozinha e refeitório, planilha de custos e controle da entrega dos alimentos.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



O transporte foi realizado através de profissionais contratados pela OSC, o que favoreceu o acesso dos acolhidos às atividades de rotina e lazer.

No mês de junho foi realizado encontro com as famílias atendidas pelo SAICA para que participassem da elaboração do **Projeto Político Pedagógico (PPP)** do serviço. As informações coletadas foram organizadas e incorporadas ao documento.

As reuniões semanais com educadores para **discussão de casos** dos acolhidos ocorreram conforme previsto em plano de trabalho. As **discussões de casos reintegrados** foram realizadas mensalmente pelo SAICA em articulação com a rede de proteção.

O **planejamento e reunião técnica** ocorreram semanalmente nas segundas-feiras, contribuindo para o alinhamento da equipe e organização do serviço.

A participação do SAICA no **calendário de reuniões** com a rede intersetorial ocorreu sistematicamente através de encontros mensais para elaboração de PIA/PAF e com a Promotoria de Justiça para diálogo sobre os fluxos de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.

Os educadores participaram de **grupo terapêutico** semanal, conduzido por psicóloga do Centro de Atenção Psicossocial Marcos Ferreira (CAPS). O cuidado em saúde mental tem favorecido o fortalecimento da equipe e uma ambiência de trabalho acolhedora.

Para crianças e adolescentes a modalidade de atendimento é ofertada conforme o Projeto Terapêutico Singular (PTS), elaborado mediante avaliação multidisciplinar da equipe do CAPS. Neste trimestre, 13 acolhidos foram atendidos/acompanhados pela **Política de Saúde Mental**, através de intervenções personalizadas como, avaliação psiquiátrica, atendimento psicológico (individual/grupal), terapia ocupacional. Para algumas crianças, o acompanhamento psicológico é realizado através de parceria com a APAE.

Não há **animal de estimação** no SAICA atualmente. A OSC vem justificando a impossibilidade da execução desta atividade com base em experiências anteriores não exitosas.

As atividades relacionadas à **espiritualidade** são desenvolvidas continuamente, respeitando-se as crenças, escolhas e interesses individuais dos acolhidos. Neste trimestre quatro deles frequentaram atividades religiosas, acompanhados de suas famílias de origem, extensa ou rede de apoio.

As **atividades externas** ocorreram mensalmente, promovendo o acesso dos acolhidos ao comércio local, como cinema, lanchonetes e sorveteria.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



	<p>Em relação ao <b>apadrinhamento afetivo</b> foi informado que o Município não executa programa com esta finalidade. No entanto, desde dezembro de dois mil e vinte e quatro, a OSC mantém estratégia de apadrinhamento financeiro, que visa a melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e o estreitamento dos vínculos da comunidade com o SAICA através da contribuição financeira para festivas e ocasiões especiais.</p> <p>As <b>atividades socioeducativas</b> aconteceram continuamente com a orientação dos educadores aos acolhidos sobre higiene pessoal e organização dos espaços, bem como estratégias lúdicas de caráter educativo.</p>
<b>TRANSPARÊNCIA ATIVA</b>	Conforme verificado, o site da OSC ( <a href="https://associacaolar.com.br/">https://associacaolar.com.br/</a> ) apresenta transparência ativa com informações atualizadas das prestações de contas. No entanto, não constam o termo de colaboração, plano de trabalho atualizado (1º aditivo, 2º aditivo e 1º apostilamento). Neste sentido, reitera-se a orientação para a adequação da transparência em conformidade com o Artigo 44 do Decreto Municipal nº 5.034 de 27 de dezembro de 2017.
<b>RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS</p>
<b>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA</b>	<p>No decorrer da avaliação das atividades realizadas pelo SAICA neste trimestre, foi possível constatar o cumprimento satisfatório das metas qualitativas previstas no plano de trabalho. Observou-se a efetivação de ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares, institucionais e comunitários, à construção de projetos de vida individualizados e à ruptura do ciclo de violência. Além disso, houve expressivo apoio às famílias de origem e extensa, com ênfase no fortalecimento familiar por meio da atuação integrada com a rede de proteção.</p> <p>A equipe técnica foi qualificada de maneira contínua, ampliando sua compreensão sobre temas sensíveis como violência, acolhimento e a efetividade do serviço prestado. A preservação das memórias afetivas e históricas das crianças e adolescentes foi assegurada, bem como a contratação de educadores e a garantia de acesso aos serviços da rede, conforme as necessidades identificadas em cada caso. Destaca-se, ainda, o desenvolvimento de aptidões e habilidades por</p>



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá

48344014/0001-59



parte dos acolhidos, a alimentação sistemática das informações dos casos em acolhimento, a efetivação de processos de reintegração familiar e a realização de escutas qualificadas, que contribuíram significativamente para o fortalecimento emocional e a promoção da autonomia dos atendidos.

Foram também realizadas ações voltadas à preparação para a inclusão no mercado de trabalho, à avaliação contínua dos casos, ao estímulo à convivência e socialização, e ao acesso à cultura. Houve atenção à habilitação dos acolhidos para o desempenho satisfatório das atividades de vida diária, à compreensão dos processos de acolhimento e das violações de direitos, bem como ao desenvolvimento infantojuvenil. O planejamento das atividades foi conduzido de forma sistemática, contemplando a adequação da alimentação, os cuidados com o preparo e conservação dos alimentos, a ampliação das experiências gastronômicas e a prevenção de doenças.

A rotina institucional foi organizada de modo a facilitar o acesso às atividades propostas e à realização de viagens. A proposta de funcionamento do serviço foi orientada e acompanhada, assegurando o cumprimento das metas, a construção e o aprimoramento de ferramentas de trabalho e a maior resolutividade nos atendimentos. Também foram implementadas ações de acompanhamento e avaliação da execução do serviço, além da construção de instrumentos voltados ao controle emocional dos acolhidos. As necessidades religiosas e espirituais foram respeitadas e garantidas, e foram incentivadas a convivência comunitária e a participação em experiências gastronômicas significativas. Por fim, destaca-se a promoção da compreensão de regras, a ampliação do repertório informacional, bem como o desenvolvimento da responsabilidade e da autoestima entre as crianças e adolescentes acolhidos.

No tocante às metas quantitativas, observou-se o cumprimento integral da frequência das atividades planejadas, assim como o alcance do público previsto.

Durante o período avaliado, ocorreram duas reintegrações familiares, ambas efetivadas com êxito.

Das **metas quantitativas**, observou-se o cumprimento devido da frequência das atividades e alcance do público previsto.

No período avaliado ocorreram duas reintegrações familiares.

Cabe destacar que a OSC justificou a não realização da atividade “animal de estimação” e não foi observado prejuízo *nb*



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



	desenvolvimento das metas e objetivos relacionados, pois puderam ser alcançados através de outras estratégias.																																																																				
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA</b>	<p style="text-align: center;"><b>JUNHO- JULHO- AGOSTO</b> <b>PLANO DE APLICAÇÃO</b></p> <p>Segue comparativo da execução financeira da OSC no referido trimestre, com base no Plano de Trabalho do 1º Apostilamento:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="4" style="text-align: center; background-color: #cccccc;">Municipal – Assistência Social</th> </tr> <tr> <th style="text-align: left;">Despesa</th> <th style="text-align: center;">Prevista</th> <th style="text-align: center;">Executada</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3"><b>Alimentação</b></td><td style="text-align: center;"><b>JUNHO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 8.300,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 5.210,025</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>JULHO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 8.300,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 5.663,98</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>AGOSTO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 8.300,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 7.523,54</td></tr> <tr> <td rowspan="3"><b>Combustível</b></td><td style="text-align: center;"><b>JUNHO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 1.000,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 142,03</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>JULHO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 1.000,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 145,00</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>AGOSTO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 1.000,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 160,00</td></tr> <tr> <td rowspan="3"><b>Equipamento / Mat. Permanente</b></td><td style="text-align: center;"><b>JUNHO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 415,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 00,00</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>JULHO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 12.415,00</td><td style="text-align: center;">R\$00,00</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>AGOSTO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 415,00</td><td style="text-align: center;">R\$10.588,35</td></tr> <tr> <td rowspan="3"><b>Material de Consumo</b></td><td style="text-align: center;"><b>JUNHO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 1.166,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 2.894,94</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>JULHO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 1.166,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 2.518,60</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>AGOSTO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 1.166,00</td><td style="text-align: center;">R\$ 3.129,94</td></tr> <tr> <td rowspan="3"><b>Recursos Humanos</b></td><td style="text-align: center;"><b>JUNHO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 59.166,66</td><td style="text-align: center;">R\$ 42.757,67</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>JULHO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 59.166,66</td><td style="text-align: center;">R\$ 49.236,97</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>AGOSTO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 59.166,66</td><td style="text-align: center;">R\$ 56.401,36</td></tr> <tr> <td rowspan="3"><b>Serviço 3º Pessoa Jurídica</b></td><td style="text-align: center;"><b>JUNHO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 10.076,25</td><td style="text-align: center;">R\$ 14.404,00</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>JULHO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 27.002,25</td><td style="text-align: center;">R\$ 13.856,00</td></tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>AGOSTO</b></td><td style="text-align: center;">R\$ 12.676,25</td><td style="text-align: center;">R\$ 25.342,26</td></tr> </tbody> </table>	Municipal – Assistência Social				Despesa	Prevista	Executada		<b>Alimentação</b>	<b>JUNHO</b>	R\$ 8.300,00	R\$ 5.210,025	<b>JULHO</b>	R\$ 8.300,00	R\$ 5.663,98	<b>AGOSTO</b>	R\$ 8.300,00	R\$ 7.523,54	<b>Combustível</b>	<b>JUNHO</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 142,03	<b>JULHO</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 145,00	<b>AGOSTO</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 160,00	<b>Equipamento / Mat. Permanente</b>	<b>JUNHO</b>	R\$ 415,00	R\$ 00,00	<b>JULHO</b>	R\$ 12.415,00	R\$00,00	<b>AGOSTO</b>	R\$ 415,00	R\$10.588,35	<b>Material de Consumo</b>	<b>JUNHO</b>	R\$ 1.166,00	R\$ 2.894,94	<b>JULHO</b>	R\$ 1.166,00	R\$ 2.518,60	<b>AGOSTO</b>	R\$ 1.166,00	R\$ 3.129,94	<b>Recursos Humanos</b>	<b>JUNHO</b>	R\$ 59.166,66	R\$ 42.757,67	<b>JULHO</b>	R\$ 59.166,66	R\$ 49.236,97	<b>AGOSTO</b>	R\$ 59.166,66	R\$ 56.401,36	<b>Serviço 3º Pessoa Jurídica</b>	<b>JUNHO</b>	R\$ 10.076,25	R\$ 14.404,00	<b>JULHO</b>	R\$ 27.002,25	R\$ 13.856,00	<b>AGOSTO</b>	R\$ 12.676,25	R\$ 25.342,26
Municipal – Assistência Social																																																																					
Despesa	Prevista	Executada																																																																			
<b>Alimentação</b>	<b>JUNHO</b>	R\$ 8.300,00	R\$ 5.210,025																																																																		
	<b>JULHO</b>	R\$ 8.300,00	R\$ 5.663,98																																																																		
	<b>AGOSTO</b>	R\$ 8.300,00	R\$ 7.523,54																																																																		
<b>Combustível</b>	<b>JUNHO</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 142,03																																																																		
	<b>JULHO</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 145,00																																																																		
	<b>AGOSTO</b>	R\$ 1.000,00	R\$ 160,00																																																																		
<b>Equipamento / Mat. Permanente</b>	<b>JUNHO</b>	R\$ 415,00	R\$ 00,00																																																																		
	<b>JULHO</b>	R\$ 12.415,00	R\$00,00																																																																		
	<b>AGOSTO</b>	R\$ 415,00	R\$10.588,35																																																																		
<b>Material de Consumo</b>	<b>JUNHO</b>	R\$ 1.166,00	R\$ 2.894,94																																																																		
	<b>JULHO</b>	R\$ 1.166,00	R\$ 2.518,60																																																																		
	<b>AGOSTO</b>	R\$ 1.166,00	R\$ 3.129,94																																																																		
<b>Recursos Humanos</b>	<b>JUNHO</b>	R\$ 59.166,66	R\$ 42.757,67																																																																		
	<b>JULHO</b>	R\$ 59.166,66	R\$ 49.236,97																																																																		
	<b>AGOSTO</b>	R\$ 59.166,66	R\$ 56.401,36																																																																		
<b>Serviço 3º Pessoa Jurídica</b>	<b>JUNHO</b>	R\$ 10.076,25	R\$ 14.404,00																																																																		
	<b>JULHO</b>	R\$ 27.002,25	R\$ 13.856,00																																																																		
	<b>AGOSTO</b>	R\$ 12.676,25	R\$ 25.342,26																																																																		



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



	Utilidade Pública	JUNHO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.043,47	
		JULHO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.219,98	
		AGOSTO	R\$ 2.500,00	R\$ 622,40	
	Locação de Imóvel	JUNHO	R\$ 3.700,00	R\$ 00	
		JULHO	R\$ 3.700,00	R\$ 00	
		AGOSTO	R\$ 3.700,00	R\$ 00	
	Vestuário / Calçado	JUNHO	R\$ 4.000,00	R\$ 303,69	
		JULHO	R\$ 4.000,00	R\$ 908,11	
		AGOSTO	R\$ 4.000,00	R\$ 00	
	Despesa indevida	JUNHO	-	R\$ 00	
		JULHO	-	R\$ 00	
		AGOSTO	-	R\$ 00	
TOTAL DAS DESPESAS		TRIMESTRE	R\$:270.970,73	R\$: 244.072,29	
<b>Municipal - Saúde</b>					
Recursos Humanos	JUNHO	R\$ 5.728,66	R\$ 4.735,00		
	JULHO	R\$ 5.728,66	R\$: 3.768,18		
	AGOSTO	R\$ 5.728,66	R\$ 1.729,21		
Serviço 3º Pessoa Jurídica	JUNHO	R\$ 200,00	R\$ 00,00		
	JULHO	R\$ 7.040,00	R\$00,00		
	AGOSTO	R\$ 200,00	R\$3.827,23		
Material de Consumo	JUNHO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.116,66		
	JULHO	R\$ 1.000,00	R\$: 218,88		
	AGOSTO	R\$ 1.000,00	R\$ 927,26		
Medicamento	JUNHO	R\$ 260,00	R\$ 1.085,23		
	JULHO	R\$ 260,00	R\$: 893,88		



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



		AGOSTO	R\$ 260,00	R\$761,44
<b>Outros gastos administrativos (material avaliação psicológica)</b>	JUNHO	-	R\$ 00,00	
	JULHO	-	R\$ 00,00	
	AGOSTO	-	R\$ 00,00	
<b>Despesas indevidas</b>	JUNHO	-	R\$ 54,40	
	JULHO	-	R\$ 00,00	
	AGOSTO	-	R\$ 00,00	
<b>TOTOAL DAS DESPESAS</b>	<b>TRIMESTRE</b>	<b>R\$21.565,98</b>	<b>R\$19.117,37</b>	
<b>Estadual</b>				
<b>Recursos Humanos</b>	JUNHO	R\$ 8.878,00	R\$ 8.999,16	
	JULHO	R\$ 8.878,00	R\$ 8.677,55	
	AGOSTO	R\$ 8.878,00	R\$ 8.473,65	
<b>TOTOAL DAS DESPESAS</b>	<b>TRIMESTRE</b>	<b>R\$26.634,00</b>	<b>R\$ 26.150,36</b>	
<b>Federal</b>				
<b>Recursos Humanos</b>	JUNHO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.131,46	
	JULHO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.104,46	
	AGOSTO	R\$ 2.100,00	R\$ 1.932,70	
<b>TOTOAL DAS DESPESAS</b>	<b>TRIMESTRE</b>	<b>R\$ 6.300,00</b>	<b>R\$ 6.168,62</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE TODOS OS RECURSOS</b>	<b>TRIMESTRE</b>	<b>R\$325.470,71</b>	<b>R\$ 295.508,67</b>	
<b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> SATISFATÓRIOS  <input type="checkbox"/> INSATISFATÓRIOS</p> <p>Com base nos relatórios mensais, foram analisados os indicadores relacionados aos seguintes constructos: Reintegração familiar; Identificação e busca ativa das famílias extensas; Inclusão em cursos de qualificação profissional; Inserção no mercado de trabalho; Preparação para o desligamento do serviço; Fortalecimento da convivência familiar e comunitária; Proteção social e cuidados individuais e familiares, voltados ao desenvolvimento de autonomias; Acesso aos direitos; Percentual de frequência das famílias no serviço; Percentual de usuários com Plano Individual de Atendimento e/ou Plano de Acompanhamento Familiar; Percentual</p>			

(19)



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



	de usuários com deficiência intelectual inseridos no mercado de trabalho.
<b>EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO</b>	Observou-se a aplicação das orientações anteriores realizadas pela comissão de monitoramento e avaliação no que diz respeito à elaboração dos relatórios mensais de atividades, conferindo maior clareza ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas previstas.
<b>FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS</b>	Foi registrada pela OSC uma visita no dia 10 de junho da comissão de monitoramento e avaliação neste período.
<b>AVALIAÇÃO</b>	
<b>ANÁLISE QUANTITATIVA</b>	Junho: 13 acolhidos Com base nos relatórios observou-se que houve o <b>cumprimento satisfatório</b> de metas essenciais à execução do objeto.
<b>ANÁLISE QUALITATIVA</b>	Com base nos relatórios entregues e acompanhamento descrito ao longo deste relatório, observou-se que houve o <b>cumprimento satisfatório</b> das metas essenciais à execução do objeto.
<b>IMPACTO DA PARCERIA</b>	<input type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input type="checkbox"/> ECONÔMICO <input checked="" type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar:
<b>SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)</b>	Não houve pesquisa de satisfação no mês de referência.
<b>CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)</b>	O controle social ocorreu através da transparéncia da Prefeitura Municipal de Guairá, que disponibilizou informações deste Termo de Colaboração em seu site, assim como a OSC. Ademais o controle social da OSC e do Serviço é executado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e outros órgãos fiscalizadores da política de atendimento à criança e ao adolescente, como o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
<b>CONCLUSÃO</b>	Diante do exposto, verifica-se que a OSC alcançou desempenho satisfatório no cumprimento das metas consideradas essenciais à execução do objeto pactuado, resultado este comprovado pelos indicadores de monitoramento e avaliação apresentados.



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaíra  
48344014/0001-59



Elaborado por:

**Dridaucia Ferreira Longo**

Presidente

CPF: 343 [REDACTED]

**Daniele Gonçalves de Oliveira**

Membro

CPF: 388 [REDACTED]

Conforme a LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 2040 de 17 de dezembro de 2002, informa-se que a servidora, membro da Comissão, se encontra em **licença gestante**, conforme a Portaria nº14.711 de 10 de setembro de 2025, estando temporariamente afastada de suas funções . Desta forma sua assinatura não consta neste relatório, permanecendo válidas as manifestações dos demais membros em exercício.

**Márcio Silveira**

Membro

CPF: 148 [REDACTED]

Trata-se de CIÊNCIA do relatório técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao mês de junho de 2024 do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (páginas 1 a 13):

Jeniffer Emanuela Florêncio  
Gestora da Parceria

Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guaíra/SP